



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

APOSTILA Nº 05/2005

Onde lê-se na Cláusula Terceira – O valor anual estimado do presente contrato é de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)”, leia-se “O valor anual global do presente contrato é de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)”.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 21 de junho de 2005.

**Manoel Pedro Castro
Diretor-Geral
TRT – 16ª Região**

**Lídia Maria Souza de Lima
Chefe do SAJ**